



MUNICÍPIO DE IÚNA-ES

PREFEITURA MUNICIPAL

CONTEMPLADOS COM OS RECURSOS DESTINADOS A LEI ALDIR BLANC

CONTEMPLADOS COM OS RECURSOS DESTINADOS A LEI ALDIR BLANC AOS ITENS CONSTANTES NO EDITAL
CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO.

**Lei Aldir
Blanc**
de Emergência Cultural

**CONTEMPLADOS COM OS
RECURSOS DESTINADOS A
LEI ALDIR BLANC**

SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DOS
ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA DE IÚNA

ACESSE
IUNA.ES.GOV.BR

 **SUBSECRETARIA
DE CULTURA**  **PREFEITURA
MUNICIPAL IÚNA/ES**

Publicado em 10/12/2021 às 09:41 (Atualizado em 29/05/2023 às 20:55), postado por David Florenço, Fonte: Assessoria de Comunicação



MUNICÍPIO DE IÚNA-ES

A Prefeitura Municipal de Iúna, através da subsecretaria de Cultura, informa os contemplados com os recursos destinados a Lei Aldir Blanc aos itens constantes no edital conforme descrição abaixo.

CLASSIFICADOS

Ação 01 - Fomento a apresentações musicais de artistas do município:

Cleyton Aparecido de Aguiar

Grupo Resenha Samba- Representante Breno Freitas de Castro Serrano

Dupla João Paulo e Laiz ? Representante Laiz Nazareth Radael Pollastrelli

Dupla Paula e Lavínia - Representante Lavínia Mota Ribeiro

Matheus de Castro Freitas Fonseca

Maxuel Alves de Moraes

Robson Luiz Serrano

Thiago Dias Gripp

Ação 02 - Fomento a apresentação de práticas com artes visuais do município:

Fernanda de Freitas Castro

José Muniz Campos

Juliano Mendes de Freitas Martins

Maria Aparecida Massini Andrade

Maria Goretti dos Santos Silva

Solange Toledo de Almeida

Ação 03 - Fomento à produção literária



MUNICÍPIO DE IÚNA-ES

Roberto Carlos Scardino Justo Marcondi

Ação 04 - Fomento ao desenvolvimento de espaços culturais do município

Ateliê da Edinha - Representante: Edna de Souza

Ateliê Fabiana Bordados ? Representante: Fabiana Maria Pereira

Escola de Música Hélcio Rodrigues ? Representante Eni Maria Dutra Rodrigues

Espaço Cultural Tia Liza e Cia ? Representante: Maria Eliza Costa Mello



AUTENTICAÇÃO

6b1997e2b7d083083aa59d994d873e80

<https://iuna.es.gov.br/noticia/2021/12/contemplados-com-os-recursos-destinados-a-lei-aldir-blanc.html>